



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade, Sala das Sessões 29/02/2024 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Igarassu, 27/02/2024

Presidente da C.M.IGA

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM 27/02/2024
A SANÇÃO Em 07/03/24
A) Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.573/2024



Aprovado em 2ª discussão por unanimidade, Sala das Sessões 05/03/2024

Presidente da C.M.IGA

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Sala na Escola Municipal Francisco Simões da Costa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Decreta:

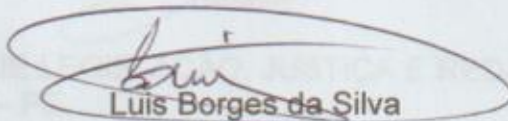
Art. 1º. Fica denominada de "Sala Vereador Antônio José dos Santos (Sabiá)", a Sala destinada a Banda Marcial Francisco Simões, na Escola Francisco Simões da Costa, localizada na comunidade de Alto do Céu, neste Município.

Art. 2º. Fica a Chafe do Poder Executivo, autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

1. Data de nascimento e falecimento
2. Breve histórico do homenageado

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de fevereiro de 2024.


Luis Borges da Silva
Vereador

PARCELA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que este subscrive, em conformidade com o modelo fornecido pelo Poder, comprometem-se a acompanhar o uso do arremão somente após aprovação da Projeto de Lei nº 3.573/2024 em vigor.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de fevereiro de 2024.

Presidente da Comissão

Tribunal de Contas do Município